



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado no Quadro de
Avisos, do Saguão da Câmara.

EM 01 / 02 / 2018
Raiani Turrina Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o previsto na Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do pai do Vereador, **GERALDO DA MOTA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar LUTO OFICIAL, por 01 (um) dia, no âmbito da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG, com suspensão das atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (01/02/2018).

Lucídio Bento da Mata

LUCÍDIO DA MATA

Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas – MG.

Lucídio Bento da Mata
Presidente da Câmara Municipal
de Uruana de Minas